

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Economia e Finanças

Objeto: Aquisição de 02 estações de trabalho tipo ilha composta por 8 mesas tipo estação de trabalho em "I", 08 painéis, 08 gaveteiros com 4 gavetas, 8 cadeiras giratórias e 08 cadeiras fixas, devidamente montados no local, para utilização nos departamentos vinculados à secretaria de economia e finanças no atendimento ao cidadão.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A contratação fundamenta-se na necessidade urgente de reposição e substituição de mobiliários e equipamentos de escritório em virtude do tempo de uso, visto que os materiais atualmente disponíveis possuem mais de 10 anos de utilização e encontram-se desgastados. Adicionalmente, há demanda decorrente da contratação de novos servidores públicos, gerando a necessidade de readequação física e expansão dos setores de Cadastro Imobiliário, Mobiliário e Suporte de Nota Fiscal. A aquisição também viabilizará a infraestrutura física necessária para a implantação da nova Seção de Patrimônio junto ao Atendimento ao Cidadão. Sob a perspectiva do interesse público, a medida visa garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados diretamente à população no Atendimento ao Cidadão, assegurando condições dignas, ergonômicas e eficientes para o trabalho dos servidores.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A presente aquisição está devidamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal de Jahu e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município para o exercício correspondente. O alinhamento cumpre as diretrizes de governança e planejamento das contratações públicas, assegurando que os recursos orçamentários da Secretaria de Economia e Finanças sejam direcionados de forma coordenada para suprir o Atendimento ao Cidadão.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Os requisitos principais para a contratação são a natureza do objeto classificada estritamente como aquisição de material permanente e equipamento; atendimento integral às especificações técnicas descritas e às normas vigentes da NBR/ABNT para todos os itens; fornecimento de garantia mínima de 12 meses para todos os bens mobiliários adquiridos; obrigatoriedade de inclusão dos serviços de montagem e instalação completa dos móveis diretamente no local de destino estabelecido; cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira pelas empresas proponentes, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

As quantidades foram dimensionadas com base no layout planejado para as novas ilhas de trabalho do Atendimento ao Cidadão e no número de novos servidores e postos a serem



substituídos. A distribuição dos itens está estimada da seguinte forma:

- Item 1: Estação de trabalho tipo ilha contendo 4 mesas em "L" com 2 gavetas – 8 unidades.
- Item 2: Painel de montagem tipo divisor de mesa suspensa em MDF – 8 unidades.
- Item 3: Gaveteiro tipo volante com 4 gavetas para escritório – 8 unidades.
- Item 4: Cadeira fixa com concha dupla e estrutura em aço-carbono – 8 unidades.
- Item 5: Cadeira giratória ergonômica com regulagem mecânica e pneumática – 8 unidades.

A estimativa baseia-se na instalação física de duas grandes ilhas estruturadas compostas por subestações modulares individuais e seus respectivos componentes complementares (painéis, gaveteiros e assentos fixos/giratórios), atendendo de forma simétrica ao espaço físico remodelado do Departamento de Dívida Ativa.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

O levantamento de mercado demonstrou que o fornecimento de estações de trabalho modulares em formato de ilha (MDF com tampos de 25mm e estruturas de aço) associado a cadeiras ergonômicas normatizadas representa a solução mais econômica e durável disponível no mercado para ambientes de atendimento público massivo. A escolha técnica justifica-se pelo fato de que móveis modulares em ilha otimizam a área útil disponível, facilitam a passagem oculta de cabamentos de rede e energia elétrica e promovem a integração necessária para o atendimento ao cidadão. Economicamente, a compra conjunta de lotes padronizados reduz o custo unitário por posto de trabalho instalado em comparação com aquisições isoladas ou sob medida.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado para a presente contratação encontra-se detalhado na Planilha de Estimativa de Preços que consta em anexo específico ao processo. O orçamento foi elaborado por meio de pesquisa mercadológica ampla junto a fornecedores especializados e consultas a contratações similares registradas em painéis públicos de preços. O critério de julgamento estabelecido para a seleção da proposta mais vantajosa será o de Menor Preço global por item.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução compreende o fornecimento completo de mobiliário corporativo ergonômico e funcional. As mesas serão em formato "L" confeccionadas em madeira MDF de 25mm com revestimento melamínico branco e bordas em PVC. Os painéis divisórios suspensos garantirão a privacidade e a organização do espaço. O armazenamento será suprido por gaveteiros embutidos nas mesas e gaveteiros volantes adicionais de 4 gavetas com rodízios de silicone. O assento dos servidores e usuários dar-se-á por cadeiras giratórias de alta densidade reguláveis e cadeiras fixas palito com capacidade para até 170 kg. A solução inclui integralmente a entrega, montagem técnica estruturada e perfeita instalação dos itens nas dependências indicadas. As exigências de assistência técnica e manutenção corretiva durante o período de vigência contratual estarão cobertas pela garantia estendida de 12 meses fornecida pelo fabricante.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Em observância ao princípio da ampla competitividade e ao estímulo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (conforme a Lei Federal nº 14.133/2021), a presente contratação será dividida em itens distintos, segmentando o mobiliário de madeira (mesas, painéis e gaveteiros) do mobiliário de assento (cadeiras fixas e giratórias).

A escolha pelo parcelamento justifica-se pelos seguintes fatores técnicos e econômicos: o



mercado fabricante e distribuidor de cadeiras e assentos corporativos ergonômicos possui dinâmica, certificações de conformidade e estruturas fabris frequentemente distintas das indústrias de marcenaria e móveis de MDF, permitindo que empresas especializadas em cada segmento participem diretamente do certame; a divisão evita o fenômeno do "direcionamento indireto" ou da subcontratação excessiva, garantindo que fornecedores de assentos não sejam desclassificados por não produzirem MDF (e vice-versa), o que tende a reduzir os preços unitários finais por meio de lances mais agressivos; embora os itens componham visualmente o mesmo espaço, a montagem e instalação física das estações de trabalho e painéis em MDF não dependem tecnicamente da entrega das cadeiras (as quais já são entregues pré-montadas ou possuem montagem autônoma), eliminando qualquer risco de incompatibilidade de engenharia ou cronograma entre os itens.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Os resultados pretendidos com a aquisição dividem-se em três pilares principais: redução de custos futuros com manutenções frequentes em mobiliários obsoletos e desgastados com mais de uma década de uso; melhoria direta na saúde ocupacional e ergonomia dos servidores públicos, resultando na diminuição de taxas de absenteísmo por problemas posturais e no aumento da eficiência operacional interna; otimização do espaço físico da Secretaria por intermédio do layout em ilha, viabilizando o trabalho coordenado de mais servidores em uma mesma área útil operacional.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Antes da formalização do instrumento contratual e do início da entrega dos materiais, a Administração Pública deverá adotar as seguintes providências: realização da conferência e liberação física do espaço no Departamento de Dívida Ativa para que a empresa contratada possa efetuar a montagem e instalação sem obstruções; indicação formal do Fiscal de Contrato e do Gestor do Contrato vinculados à Secretaria de Economia e Finanças; alinhamento com a equipe técnica de TI do município para acompanhar a furação e passagem de cabos lógicos e elétricos imediatamente após a fixação das estruturas metálicas e dos tampos das mesas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

A presente aquisição de mobiliário permanente possui relação de interdependência indireta com contratações de infraestrutura de tecnologia da informação, especificamente no que tange ao fornecimento de pontos de rede lógica, computadores, telefonia e infraestrutura elétrica que serão instalados sobre as novas mesas operacionais do Atendimento ao Cidadão. Não existem contratações correlatas pendentes que possam travar ou impedir a execução imediata do objeto deste ETP.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, mitigado pelo cumprimento das seguintes recomendações de sustentabilidade pelos fornecedores: a madeira MDF utilizada provém de reflorestamento certificado ou manejo florestal sustentável regulamentado; aplicação de pintura isenta de solventes nocivos à camada de ozônio nas estruturas de aço; responsabilidade integral das contratadas pelo recolhimento, destinação e reciclagem adequada de todas as embalagens (papelão, plásticos e refugos) geradas durante a montagem nas dependências do município.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.



Diante de todo o levantamento técnico, logístico e operacional exposto, este setor manifesta-se de forma totalmente favorável e conclusiva pela viabilidade técnica e econômica da contratação. A aquisição das estações de trabalho e assentos ergonômicos nos moldes delimitados demonstra-se a solução mais adequada, necessária e legítima para sanar o problema de desgaste do mobiliário antigo e estruturar adequadamente o Atendimento ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Jahu, em pleno cumprimento aos preceitos de eficiência e interesse público exigidos pela legislação.

Jahu/SP, 29 de junho de 2026.

HERMES NEREU CELESTINO
Responsável pela Formalização de Demanda

